

PORTARIA ANAC Nº 1927/SSO, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Retifica a Portaria ANAC Nº 1043/SSO, que homologou os cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero, parte prática da HELIKÓPTER Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1043/SSO de 22 de abril de 2013, publicada em resumo no Diário Oficial nº 77, S/ 1, p. 3 de 23 de abril de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o funcionamento e a homologação dos cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero, parte prática e o Treinamento de Solo das Aeronaves R-22 e R-44, parte teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, da HELIKÓPTER Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Maurício Sirotski Sobrinho, Nº 1.114, Bairro: Distrito Industrial, Cachoeirinha - RS, CEP: 94.930-370, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.136724/2012-88”.

Art. 2º Anular a Portaria nº 1901/SSO, de 22 de julho de 2013, publicada no DOU nº 140, de 23 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS